*Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2026*

***Série I**, N.° 43 C*

# JORNAL da REPÚBLICA

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE**

*$ 0.10*

## Número Extraordinário

## SUMÁRIO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**
**Decreto do Presidente da República N.° 132/2026 de 30 de Outubro**
Concessão de Honras Fúnebres e Sepultamento no "Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", Elias Pinto "Mau Kiak" ..... 1

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.° 132/2026**

**de 30 de Outubro**

**CONCESSÃO DE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO "CEMITÉRIO JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA DE METINARO", ELIAS PINTO "MAU KIAK"**

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, e Lei n.º 3 /2024 de 12 de Junho terceira alteração à Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

O Conselho dos Combatentes da Libertação Nacional solicitou autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", para o Combatente falecido, Elias Pinto "Mau Kiak".

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n. º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional falecido, Elias Pinto "Mau Kiak", o direito de ter honras fúnebres e sepultura no " Cemitério Jardim dos Heróis da Pátria de Metinaro", atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria.

Publique-se.

O Presidente da República

_____

**José Ramos-Horta**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 29 de Outubro de 2026